



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, constante na Ata de 03/01/2024, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2023 (*Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 03 de janeiro de 2024.

ANTUIR RICARDO Assinado de forma digital por
ANTUIR RICARDO
PANSERA:605966 PANSERA:60596627068
27068 Dados: 2024.01.03 11:11:24
-03'00'

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

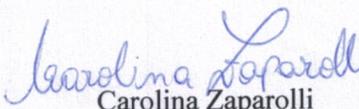


Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, junto a Sala de Licitações do Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio para análise do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2023 (*Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem*), em face do pedido de anulação do certame encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando de nº 01/2024 expedido pelo órgão acima mencionado na data de 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro), o qual segue em anexo ao presente documento. Após o exame do despacho encaminhado, esta Comissão opina por acatar a decisão exarada no referido documento e anular o mesmo para que sejam sanadas as falhas apresentadas no Termo de Referência que rege o presente instrumento convocatório, reabrindo-se o mesmo assim que ajustado, na forma do disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio. À consideração superior.


Lays Alessandra da Silva
Equipe de Apoio


Carolina Zapparoli
Pregoeira


Marcia Adriana Benetti
Equipe de Apoio



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

MEM/SMS/Nº01/2024

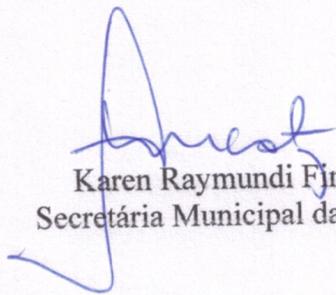
Sananduva, 02 de janeiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria de Planejamento – Setor de Licitações

Assunto: Anulação de licitação

Solicito anulação da licitação do material de enfermagem, Pregão eletrônico 19/2023, em razão da necessidade de readequação do termo de referência.


Karen Raymundi Fincato
Secretária Municipal da Saúde